



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 293 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Designa integrante para o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e no processo administrativo SEI nº 19.00.4009.0002766/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VI ao art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 183, de 14 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

VI – integrante indicado pelo Conselho Nacional de Justiça: Adriano dos Santos Leal, servidor do Supremo Tribunal Federal e integrante do Comitê das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS